

## DECISÃO COREN-PE nº 0098/2024

*Aprova a 4ª Transposição do Orçamento do Exercício de 2024, do Coren-PE*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** a necessidade de realizar transposição orçamentária no exercício em 2024;

**Considerando** os autos do PAD DIPRE nº 0539/2023;

**Considerando** a deliberação do plenário em sua 580ª ROP, de 15/02/2024;

**Considerando** o Despacho nº 1110/2024-COREN/DIPRE;

### DECIDEM:

**Art. 1º** Aprovar a 3ª transposição no orçamento do Coren-PE em 2024 no valor de **R\$ 314.091,28** (trezentos e catorze mil, noventa e um reais e vinte oito centavos), para atender às necessidades do Coren-PE:

**Origem:**

6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001 – Transf. para o COFEN - Cota-Parte (1/4)	R\$ 314.091,28
<b>Total da Origem:</b>	<b>R\$ 314.091,28</b>

**Destino:**

6.2.2.1.1.02.44.90.051.099 - Outras Obras e Instalações	R\$ 3.500,00;
6.2.2.1.1.02.44.90.052.003 - Obras de Arte e Peças para Exposição	R\$ 4.500,00;
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.058.001 – Taxas de Cart. Créd./Déb.	R\$ 60.427,92;

## DECISÃO COREN-PE nº 0098/2024

6.2.2.1.1.01.33.90.036.016 – Estagiários	R\$ 50.000,00;
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 - Cong., Conv., Conf., Simp. e Reuniões	R\$ 8.500,00;
6.2.2.1.1.01.33.90.030.099.001 - Carteiras de Identidade Profissional	R\$ 19.250,00;
6.2.2.1.1.01.33.90.030.023-Uniformes, Tecidos e Aviamentos	R\$ 9.680,00;
6.2.2.1.1.01.31.90.011.099.001 - Gratificação de Qualificação	R\$157.947,60;
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.006 – Assinaturas de Periódicos e Anuidades	R\$ 285,76
<b>Total do Destino:</b>	<b>R\$ 314.091,28</b>

**Art. 2º** O valor do orçamento para o corrente exercício, em face das alterações ora aprovadas, permanece o valor de **R\$ 30.088.153,86** (trinta milhões, oitenta e oito mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos);

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 29 de abril de 2024.